

ATA Nº 26/2016

22ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

Aos **VINTE E SETE (27)** dias do mês de **JUNHO** do ano de **DOIS MIL E DEZESSEIS (2016)**, às **18h30min**; sob a Presidência do Vereador **MARCOS ANTONIO GIATI** e sob a Secretaria da Vereadora **NEIDE GARCIA FERNANDES**, Primeira Secretária, e do Vereador **VALDECIR TORRES**, Segundo Secretário, iniciou-se a **22ª SESSÃO ORDINÁRIA** do 4º Ano Legislativo da 17ª Legislatura. Depois da chamada nominal, com a confirmação de quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de **DEUS**, declarou aberta a presente Sessão Ordinária, solicitando à Primeira Secretária que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE**, conforme segue: Leitura e votação da **ATA Nº. 25** de 20/06/2016 (**21ª SESSÃO ORDINÁRIA**). O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da mesma que, a seguir, foi à votação, aprovada por unanimidade. Na sequência, foi feita a leitura do Expediente recebido do Executivo e Legislativo das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI Nº. 111/2016** – “Institui o programa Feirão de Empregos no município de Monte Mor e dá outras providências”, de autoria do Vereador **MARCOS ANTONIO GIATI**; **PROJETO DE LEI Nº 112/2016** – “Dispõe sobre o descarte irregular de lixo doméstico, comercial, industrial, entulho e similares em terrenos particulares e públicos e dá outras providências”, de autoria do Vereador **WALTON ASSIS PEREIRA**; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2016** – “Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor e dá outras providências”, de autoria da Comissão de Estudos para Revisar e Readequar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor. Na sequência, foi lido o **OFÍCIO C.CCM nº 1643/2016** – Referente ao TC-14131/026/09 (representação) e TC-002027/003/11 (contrato), o qual trata do Contrato nº 90/05, e aditamentos, precedidos do Convite nº 45/05. Firmado em 8.9.15, entre a Prefeitura Municipal de Monte Mor e a empresa **SC Consultoria e Eventos LTDA**. Dando continuidade aos trabalhos da mesa, foi feita a leitura das seguintes **INDICAÇÕES**: 271/2016, de autoria do Vereador **SALVADOR LEITE MERCEDES**; 265 e 266/2016, ambas de autoria do Vereador **VALDECIR TORRES**; 267/2016, de autoria do Vereador **VANDERLEI SOARES**; 268 a 270/2016, todas de autoria do Vereador **WALTON ASSIS PEREIRA**. O Senhor Presidente determinou à Secretaria Legislativa o envio das Indicações dentro do prazo regimental. Em seguida, foi lida a **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 004/2016** – “À Janete Maria Borro, pelos seus serviços, prestados à frente do Cartório de Registro e Notas do Município de Monte Mor”, de autoria do Vereador **DANILO JACOB**. Dando seguimento aos trabalhos da Casa, passou-se imediatamente para os inscritos. Inscreveram-se para fazer uso da **TRIBUNA LIVRE** os Senhores Vereadores **EDUARDO BISPO DA SILVA**, **WALTON ASSIS PEREIRA**, **JOSÉ ADÃO DE ALMEIDA** e **SALVADOR LEITE MERCEDES**. Não havendo mais nenhuma matéria na fase de leituras e debates para deliberação, dispensado o intervalo regimental, foi dada sequência aos trabalhos, com a chamada nominal, conforme Regimento Interno e, com conferência de quórum, o Senhor Presidente iniciou imediatamente a **ORDEM DO DIA**, às **18h45min**. **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL ao Projeto de Resolução nº 03/2016**; o requerimento, após lido, seguiu para votação, sendo aprovado por unanimidade; **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2016** – “Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor e dá outras providências”, de autoria da Comissão de Estudos para Revisar e Readequar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor; após leitura e discussão, o mesmo seguiu para votação, em que foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a **VIGÉSIMA SEGUNDA (22ª) SESSÃO ORDINÁRIA** do ano de 2016, às **19h00min**; convocando os Senhores Vereadores para a **VIGÉSIMA TERCEIRA (23ª) SESSÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **04/07/2016**, às **18h15min**. Eu, **NEIDE GARCIA FERNANDES**, Primeira Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretários desta Egrégia Casa de Leis.

MARCOS ANTONIO GIATI
Presidente

NEIDE GARCIA FERNANDES
1ª Secretária

VALDECIR TORRES
2º Secretário